



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

Maraial (PE), segunda-feira, 07 de agosto de 2023.

Ofício V.LCS nº 032/2023.

AO

PODER LEGISLATIVO,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL,

ESTADO DE PERNAMBUCO.

ASSUNTO: ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 030/2023, QUE “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL,
SRA. **THAIRYNE ADALGISA DA SILVA.**

Sirvo-me do presente para cumprimentá-la cordialmente e, no ensejo, considerando as atribuições legais conferidas ao vereador, previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Maraial-PE, encaminho para apreciação, discussão e votação o incluso Projeto de Lei Municipal nº 030/2023, que “*Dispõe sobre a denominação de logradouros, e dá outras providências*”.

Sem mais para o momento, apresento votos de consideração e apreço, ao passo em que aguardo aprovação da proposta legislativa anexa.

Atenciosamente,

LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA
VEREADOR AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

Maraial (PE), segunda-feira, 07 de agosto de 2023.

MENSAGEM Nº 030/2023

ILUSTRES VEREADORES E VEREADORA.

O incluso Projeto de Lei, tem como fundamento prestar uma justa homenagem à memória do nosso conterrâneo ao denominar de **AVENIDA VEREADOR VALDOMIRO BEATRIZ DE SOUZA** a atual Rua Projetada nº 07, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

A proposta de nomear essa rua pretende fazer uma homenagem a um filho desta terra, que orgulha a todos pelo exercício de cidadania vivenciado durante toda sua vida, trabalhando e prestando serviços à população de forma exemplar.

Face ao exposto e considerando a sensibilidade, o comprometimento e a parceria demonstrada neste Poder Legislativo, no reconhecimento do legado de ilustres nomes desta municipalidade com sua justa homenagem, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação e votação desta Ínclita Casa Legislativa, esperando que os Ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente.

Atenciosamente;


LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA
VEREADOR AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, SR. LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, observando as disposições da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação plenária o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **AVENIDA VEREADOR VALDOMIRO BEATRIZ DE SOUZA** a atual Rua Projetada nº 07, localizada no Conjunto Residencial Clemilda Leão Wanderley, Município de Maraial, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa na **AVENIDA VEREADOR VALDOMIRO BEATRIZ DE SOUZA**.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador, Maraial (PE), segunda-feira, 07 de agosto de 2023.

LUIZ CRISTÓVÃO DA SILVA
VEREADOR AUTOR